

Rui Falcão não pode votar de casa na eleição da Câmara, decide Rosa

Por entender que a decisão de fazer votação presencial para eleger a nova mesa diretora da Câmara dos Deputados foi tomada a partir de "um verdadeiro consenso" a respeito da adoção de todas as medidas sanitárias cabíveis, como o uso de máscaras, disponibilidade de álcool em gel e distância entre as urnas eletrônicas, a vice-presidente do Supremo Tribunal Federal, ministra Rosa Weber, no exercício da presidência, negou liminar em mandado de segurança em que o deputado Rui Falcão (PT-SP) pedia que lhe fosse permitido votar de forma remota na eleição, marcada para a próxima segunda-feira (1º/2).

Divulgação



Rui Falcão terá de comparecer à votação para a mesa diretora da Câmara
Divulgação

No MS, o parlamentar argumentou que a determinação de votação apenas na modalidade presencial não é razoável e que a possibilidade de votar de maneira remota teria o objetivo salvaguardar a saúde e a incolumidade física dos parlamentares e dos funcionários da Câmara, principalmente os que fazem parte do grupo de risco da Covid-19, como é seu caso, pois o deputado do PT tem 77 anos de idade.

A ministra, porém, reiterou os fundamentos da decisão tomada no último dia 21, quando negou pedido idêntico feito pelo Partido Democrático Trabalhista (PDT) e pelo deputado federal Mário Heringer (PDT-MG). Além de ter argumentado que houve consenso quanto à votação presencial, ela lembrou que a determinação levou em consideração o comparecimento dos eleitores nas eleições municipais do ano passado.

Além disso, Rosa Weber reafirmou não ter verificado, em uma análise preliminar do caso, ameaça ao parâmetro constitucional do direito à saúde dos parlamentares que justifique a intervenção excepcional do Judiciário em assunto de interesse do Legislativo, cuja solução foi dada pelo órgão competente, sem qualquer alegação de mácula procedimental. *Com informações da assessoria de imprensa do STF.*

Clique [aqui](#) para ler a decisão
MS 37.651

Date Created
27/01/2021